



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.038/17
DE 29 DE MARÇO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Administração, o Bem Patrimonial nº 3398 - PAS MOTOCICLO - H/HONDA CG-125 TITAN - ANO FAB/MOD. 1997/1997 - GASOLINA - PLACA BFX-6003 - CARRO 107, passando a integrar a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Abastecimento.

Art. 2º - Ficam os setores envolvidos responsáveis para a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 29 de março de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Mohiwa
Secretário Mun. do Gabinete do Prefeito